

Declaração de Imposto de Renda
1974

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 19, de 27.3.74

D.O.-24.5.74

-Secretário da Receita Federal

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 019, DE 27 DE MARÇO DE 1974

O Secretário da Receita Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

Aprovar o modelo de Notificação de Lançamento do Imposto de Renda - Pessoa Física, relativo ao exercício de 1974, com as características, dimensões e formato do modelo anexo, na cor lilás (referência Superior 8760 ou de outras marcas, na mesma tonalidade). Adilson Gomes de Oliveira - Secretário da Receita Federal.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL IMPUESTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 1974 SERVIDOR Nº 41.000.000-1/1974		VALOR (C.I.S.) VENCIMENTO VALOR (C.I.S.)	
DISCRIMINAÇÃO FUNDAMENTOS BASTES DEPOSITOS CANCELADOS FOLHAS DE PAGA FOLHAS DE PAGA DANOS DE FOGÃO IMPRESTOS DE FOGÃO RECEBIDOS NA FONTE RESCISÃO DE EMPREGO CERTIFICADO DE - 157 CERTIFICADO DE - 150		VALOR (C.I.S.) VENCIMENTO VALOR (C.I.S.)	
LOCAL/MUNICÍPIO DATA Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF Nº PARA DISTRIBUIÇÃO		LOCAL/MUNICÍPIO DATA Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF Nº PARA DISTRIBUIÇÃO	
ENDEREÇO RUA/AVENIDA/ALameda/ESTRADA/ROSADEIRA Nº CEP CIDADE/UF		ENDEREÇO E ENDEREZO DO DECLARANTE (C.I.S.)	
DOCUMENTO(S) ÚNICO DE APROVAÇÃO DATA Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF Nº PARA DISTRIBUIÇÃO		LOCAL/MUNICÍPIO DATA Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF Nº PARA DISTRIBUIÇÃO	

AVISOS IMPORTANTES

SÓ CONSIDERAR OS AVISOS CUJOS NUMEROS ESTEJAM INDICADOS NO AVERSO DA NOTIFICAÇÃO

- 1 - O VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO A REALIZAR, ESTÁ SENDO ENTREGUE A V.S., ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES 157 OU 150.
- 2 - O CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES 157 OU 150, EM ANEXO CORRESPONDE A UM INVESTIMENTO FEITO EM DECONTÂNCIA DAS ALÍQUOTAS PREVISTAS NO DL 121/74.
- 3 - O IMPOSTO LANCADO CORRESPONDE A UMA COMPLEMENTAÇÃO V.S.P. RECOLHIDA NO ATO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO, EM VALOR INFERIOR AO DEVIDO.
- 4 - O VALOR DO CHEQUE DE RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO, EM ANEXO CORRESPONDE A UM ACERTO POR TER SIDO RECOLHIDO UM VALOR SUPERIOR AO DEVIDO NO ATO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO.
- 6 - AGRACIECEROS O PAGAMENTO ANTECIPADO, EFETUADO NO ATO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO, O IMPOSTO A PAGAR, IMPRESSO NA NOTIFICAÇÃO, TEM COMO FINALIDADE PERMITIR UMA CONTRIBUIÇÃO POPULAR DE V.S.P.
- 7 - A MULTA LANCADA CORRESPONDE A UM COMPLEMENTO DE MULTA, RECOLHIDA A MENOS NO ATO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO.
- 8 - O PAGAMENTO DO IMPOSTO, EFETUADO NO ATO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO, FOI INEFICAZ. EM ANEXO SEGUIR UM CHEQUE DE RESTITUIÇÃO.

RIR-art.34

(D.O.U. - I-I - 24-5-74)